

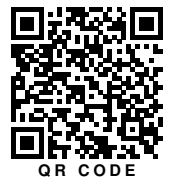


Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Nazaré - BA

Quarta-feira • 23 de dezembro de 2020 • Ano VIII • Edição N° 185

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO SUPLEMENTAR (N° 3/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVAL PAULO DA SILVA

<http://camaranazare.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO SUPLEMENTAR (Nº 3/2020)



CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE

PRACA DR. ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO
CNPJ: 13.250.063/0001-48 - CEP: . - - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 3 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 313/2019 de 26 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$33.000,00 (Trinta e três mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

53001 - CAMARA MUNICIPAL

2.002 - GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00
Total Suplementado:	33.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

53001 - CAMARA MUNICIPAL

2.002 - GESTAO DAS ACOES ADMINISTRATIVAS DA CAMARA

3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria	33.000,00
Total por Ação:	33.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00
Total Anulado:	33.000,00



CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE

PRACA DR. ALEXANDRE BITTENCOURT - CENTRO

CNPJ: 13.250.063/0001-48 - CEP: . . - NAZARE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de domingo, 1 de novembro de 2020.

GABINETE DO PRESIDENTE do(a) CAMARA MUNICIPAL DE NAZARE, Estado da Bahia, em 01 de novembro de 2020.

ADALBERTO SOUZA BRANDAO

Tesoureiro

CPF : 146.973.275-00

EVAL PAULO DA SILVA

Presidente(a)

CPF : 597.032.705-06